

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 05/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Lucimar Nunes Nogueira

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO de APLAUSO à Clínica PROJETO CORPO E ALMA, pelo empenho e dedicação à saúde dos pacientes do município de Itaúna e região.

JUSTIFICATIVA

Em meados de 2003/2004 receberam (Dr. André Luis Silva Raia – CRM: 33026, Cardiologista e Ecocardiografia e Dra. Gislane Andréa Mamede Raia – CRM: 31720, Ginecologista e Obstetrícia) o convite para iniciar atendimentos na cidade de Itaúna/MG. Já conheciam a cidade, porém, ao interagirem com seu cotidiano privilegiado para poucas cidades, se encantaram logo no início. Sempre tinham dois objetivos principais: qualidade de vida e desempenhar a profissão com esmero.

Trabalharam até Julho de 2016 na Clínica Fênix (Clínica de conhecimento antigo da cidade, com ótimos colegas). Mas com a visão de Projetos próprios para ampliação dos atendimentos médicos prestados, iniciaram a criação de uma nova clínica.

Com propósitos firmes, e fé em Deus conseguiram atingir o objetivo. Tiveram dúvidas quanto ao nome, pois queriam um que fizesse sentido.

Após uma noite de sono, Dr. André acordou pensando no nome: PROJETO CORPO E ALMA. O objetivo era passar para a população a vontade e empenho de toda a equipe no cuidar do exterior e interior das pessoas.

Hoje com muita dedicação oferecem aos pacientes, além de muita atenção e carinho, a sala do laboratório CARLOS CHAGAS; a sala de ECG (Eletrocardiograma); a sala de Vacinação, e os Consultórios de atendimentos do Dr. André Luis Silva Raia e da Dra. Gislane Andréa Mamede Raia. Contam também na equipe: Secretária, Enfermeira, Técnica de Laboratório e uma Auxiliar de limpeza.

O objetivo maior da clínica PROJETO CORPO E ALMA, é a dedicação aos pacientes, tratando-os e prevenindo-os das doenças do corpo e da alma.

DECIDE

O Parlamentar Municipal infra-assinado, encaminhar a presente MOÇÃO de APLAUSOS à Clínica PROJETO CORPO E ALMA, localizada na Rua Antônio Corradi, nº 334 - Centro Itaúna/MG., pelos relevantes serviços prestados pela instituição ao Município de Itaúna e Região.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2017.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador PSB / Itaúna MG